

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas"

TEL. (15) 3556–1473/2013 - e-mail: camara.iporanga@uol.com.br Praça Luiz Nestlehner, 44 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.



www.camaraiporanga.sp.gov.br

PORTARIA 017/2013

JURACI CARDOSO DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que no dia 09 de julho é feriado no Estado de São Paulo, no qual se celebra a Revolução Constitucionalista de 1932.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer Ponto facultativo no dia 08 de julho de 2013 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Iporanga.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de julho de 2013.

JURACI CARDOSO DE AGUIAR

Presidente